



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº410/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS

10 de outubro de 2024

Dispõe sobre a aprovação dos agraciados pelo IFSULDEMINAS para a concessão de Títulos Honoríficos.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Professor Cleber Ávila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada em 9 de outubro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as indicações da Comissão Especial e conceder os Títulos Honoríficos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Resolução nº 182/2022.

Art. 2º Fica concedido o Título de Benemérito:

- I. Antônio Carlos Estanislau (in memoriam);
- II. Associação Mineira das Escolas Famílias Agrícolas;
- III. Câmara Municipal de Três Corações;
- IV. Cimed Indústria Farmacêutica;
- V. Eduardo Antônio Costa;
- VI. João Chrysostomo de Resende Júnior;
- VII. Jussara Menicucci;
- VIII. Osvaldo Bachião Filho;
- IX. Prefeitura Municipal de Poços de Caldas;
- X. Prefeitura Municipal de Três Corações;
- XI. Roni Peterson Correa Guerra;
- XII. Ulysses Gomes de Oliveira Neto.

Art. 3º Fica concedido o Título de Professor Emérito:

- I. Ademir José Pereira;
- II. Dulcimara Carvalho Nanetti;
- III. Francisco Vitor de Paula;
- IV. João Carlos Teles Ribeiro da Silva (in memoriam).

Art. 4º Fica concedido o Título de Professor Honorário:

- I. Bruna Bárbara Santos Bordini;
- II. João Paulo de Toledo Gomes;
- III. Marcelo Bregagnoli;
- IV. Marcelo Carvalho Bottazzini;
- V. Renato Ferreira de Oliveira.

Art. 5º A documentação do processo de concessão ficará arquivada no Sistema Unificado de Administração Pública, - SUAP junto ao Gabinete do Reitor. Os agraciados receberão os títulos em sessão solene a ser realizada no ano de 2024.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cleber Ávila Barbosa
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 10/10/2024 15:08:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490917

Código de Autenticação: 4945753896



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais